

EDIÇÃO 2025



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

LITRO DE LUZ BRASIL



SUMÁRIO



01	Missão e Visão
Valores	02
03	Compromissos Gerais
Relacionamentos e Critérios de Conduta	04
05	Uniforme e Proibições
Trabalho Remoto	06
07	Onbudsman
Compromisso Antirracista e Inclusão	08
09	Treinamento e Orientação

NOSSA MISSÃO

Melhorar a qualidade de vida das pessoas por meio de soluções sustentáveis de iluminação e empoderar agentes de transformação.

NOSSA VISÃO

Ter um país onde o acesso à iluminação supere as barreiras socioeconômicas e geográficas.



NOSSOS VALORES

COMPROMETIMENTO

Comprometer-se com as responsabilidades significa honrar o pacto com o time, evitando sobrecarregar colegas e reconhecendo que a não entrega individual impacta diretamente o coletivo. Da mesma forma, o comprometimento com o impacto e propósito de iluminar o Brasil exige a consciência de que cada ação, ou a falta dela, nos aproxima ou distancia da nossa missão. Assim, reforçamos a noção de que cada indivíduo é parte essencial de um todo buscando atingir um objetivo comum, onde **a dedicação de cada um é uma luz que contribui para um futuro mais brilhante para todos.**

SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade para o Litro de Luz significa o equilíbrio organizacional em todas as ações, com a consciência de que a continuidade da organização depende do balanço entre seus pilares, exigindo uma visão completa da organização, no melhor interesse de todos. Isso se reflete também no equilíbrio da forma de trabalhar, priorizando o autocuidado para garantir a sustentabilidade dentro do Litro de Luz e **zelando pelo balanço entre o trabalho individual e o do próximo.** Assim, asseguramos a saúde e a longevidade de toda a equipe e, conseqüentemente, da organização.



PROFISSIONALISMO

O profissionalismo no Litro de Luz se manifesta na realização constante de entregas de qualidade e eficazes, buscando equilíbrio entre a excelência do trabalho e a agilidade na sua execução. Essa postura se reflete também no alinhamento da imagem e comportamento individual com a identidade e cultura da organização, **transmitindo de forma consistente os valores e princípios** que norteiam o Litro de Luz em todas as interações.

CONFIANÇA

A confiança no Litro de Luz é o alicerce para construir conexões genuínas e impulsionar um trabalho em equipe eficaz, onde a vulnerabilidade se torna um elo de ligação entre os membros. Essa **confiança mútua de que todos estão empenhados no melhor para o Litro de Luz**, fundamentada na honestidade e na crença no propósito comum, promove maior fluidez e eficiência nas atividades, essencial para o alcance de resultados significativos.

EMPATIA

A empatia no Litro de Luz se traduz em colocar-se no lugar de todos os envolvidos, dedicando atenção às necessidades de membros, parceiros e da comunidade.



Através de uma escuta ativa e atenta, essa **compreensão impulsiona a agir com paixão para transformar a dor do outro**. Desta forma, buscamos ativamente melhorar a experiência de todos sem foco no próprio ego, mas sim no bem-estar e no melhor para o próximo.

COMPROMISSOS GERAIS DO LITRO DE LUZ NO EXERCÍCIO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Pautar decisões **pela ética, transparência, integridade, lealdade, impessoalidade, legalidade e eficiência**, utilizando de forma responsável os recursos financeiros na busca de constante aperfeiçoamento de sua tecnologia, de suas atividades de instalação e de seu relacionamento com as comunidades atendidas, sempre considerando seu compromisso com a sustentabilidade.

Administrar suas atividades com independência, adotando políticas e diretrizes transparentes, **zelando pela sua sustentabilidade e pela sua imagem institucional**.

Atuar e exigir que seus colaboradores atuem de modo **impessoal, com lisura e responsabilidade na utilização das informações estratégicas**, pautando a sua conduta pelo sigilo profissional no interesse público de salvaguardar direitos de seus parceiros e demais públicos de relacionamento.

Adotar critérios transparentes, ao selecionar convênios,



parcerias, termos ou contratos de patrocínio com pessoa física ou jurídica para a promoção de suas atividades, sempre adequados à legislação vigente.

Atuar de modo alinhado ao interesse público, **sem concessões à ingerência de interesses ou favorecimentos particulares, partidários ou pessoais.**

Atuar de modo a evitar conflitos de interesses que possam comprometer a imagem do Litro de Luz ou influenciar negativamente o desempenho de suas atividades.

Recusar parcerias que utilizem mão de obra infantil ou trabalho forçado e denunciar os infratores às autoridades competentes; Promover a integração dos indivíduos e células que formam o Litro de Luz, obedecendo a critérios objetivos e buscando desenvolver uma cultura organizacional baseada na igualdade de tratamento.

Repudiar e endereçar denúncias referentes a toda forma concreta, tentada ou suspeita de corrupção, suborno, propina, privilégios ou benefícios impróprios, recebimento de presentes e tráfico de influência, conforme as políticas do Litro de Luz.

Não apoiar nem contribuir, em nome do Litro de Luz, com mandatários de cargos eletivos, partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos.

Disseminar os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Código de Ética e de Conduta e nas políticas do Litro de Luz.



COMPROMISSOS GERAIS DO LITRO DE LUZ COM OS SEUS COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS

Repudiar a prática de ilícitos, bem como **endereçar denúncias de transgressões** aos princípios e compromissos deste Código de Ética e de Conduta e das políticas do Litro de Luz.

Endereçar as denúncias de prática de ilícitos em comissão de ética especialmente designada para o tema, garantindo o direito de defesa ao acusado e tratando do tema de forma célere e confidencial.

Prezar pela qualidade de vida de seus colaboradores, prezando pelo bem-estar, saúde, higiene e segurança em todos os ambientes de suas atividades.

Respeitar e valorizar a diversidade social e cultural e as diferenças individuais, garantindo tratamento igual a todos, **sem preconceitos de origem social, cultural, étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental**, ou qualquer outra forma de discriminação.

Estimular a livre manifestação de ideias, **repudiando ameaças, chantagens, humilhações, intimidações e assédios de qualquer natureza** nas relações entre os colaboradores.

Garantir a seus colaboradores e voluntários o acesso a todas as informações referentes às suas atividades no Litro de Luz.



Não admitir, em nenhuma etapa de suas atividades, o trabalho infantil, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, o trabalho forçado ou em condições degradantes, qualquer forma de violência física, sexual, moral ou psicológica, comprometendo-se a denunciar os infratores às autoridades competentes.

Prover garantias institucionais de proteção à confidencialidade dos colaboradores envolvidos em denúncias, preservar os seus direitos e **proteger a neutralidade das decisões.**

Prover garantias institucionais aos colaboradores que atuem em todas as etapas de gestão e tratamento das denúncias, a fim de **preservar sua independência institucional** e a neutralidade das decisões.

Valorizar a produção intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por seus colaboradores, considerando suas propostas de melhoria de processos, independentemente de sua posição hierárquica.

Adotar critérios preestabelecidos, transparentes e objetivos na avaliação de seus colaboradores que considerem o mérito de seu desempenho e sua conduta ética, garantindo-lhes o direito de conhecerem os critérios e os resultados de suas avaliações.

Prover aos seus colaboradores condições para o aprimoramento de suas competências, **garantindo igualdade de oportunidades** para a participação em ações, bem como para a progressão na organização interna do Litro de Luz.



Não divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, estratégicas e confidenciais do Litro de Luz em benefício próprio ou de terceiros.

Manifestar-se em nome do Litro de Luz **somente quando estiver autorizado ou habilitado para tal, respeitando as áreas encarregadas do relacionamento com os órgãos de comunicação** e da prestação de informações à imprensa e não veicular informações inverídicas, incorretas ou sigilosas.

Não praticar atos ilícitos ou lesivos à imagem do Litro de Luz, nem à imagem ou à honra dos seus colaboradores em qualquer ambiente e em qualquer tipo de veículo de comunicação, inclusive redes sociais.

Durante a execução das atividades presenciais executadas em comunidades **é necessário ler previamente as instruções disponibilizadas pelos líderes de forma integral, e seguir as condutas estabelecidas pelo Litro de Luz**, incluindo, mas não se limitando, a usar a camiseta padronizada, estar sempre acompanhado de pelo menos mais um colaborador, e utilizar os EPI's disponibilizados pela organização.

Respeitar a produção intelectual e **reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos** por colegas, independentemente de sua posição hierárquica.

Realizar consulta prévia, por via própria, e obter prévia autorização do Litro de Luz para a publicação,



exposição ou exercício de atividade profissional em ambientes externos, de estudos, pesquisas, pareceres e outros trabalhos de sua autoria ou participação, que envolvam conhecimentos internos relacionados ao Litro de Luz ou informações sensíveis; Zelar pela integridade física e moral dos outros colaboradores e dos moradores das comunidades em que atuam.

Preservar o patrimônio do Litro de Luz, incluindo sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os de forma adequada, racional e sustentável apenas para os fins a que se destinam.

Não fazer uso de sua **posição na organização interna do Litro de Luz para atividades de interesse próprio** ou para obter favorecimento para si ou para terceiros.

Não praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que seja gestor o colaborador, cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, que não atendam aos interesses do Litro de Luz.

Não realizar qualquer tipo de propaganda política ou religiosa, nem publicidade comercial, dentro ou fora das dependências do Litro de Luz, valendo-se da condição de colaborador.

Não ofertar ou aceitar presentes, privilégios, pagamentos, empréstimos, doações, serviços ou outras formas de benefício, para si ou para qualquer outra pessoa, fora dos limites e condições estabelecidos nas políticas e normas do Litro de Luz e legislação vigente.



Exercer as responsabilidades de controle, planejamento e análise das movimentações financeiras do Litro de Luz em consonância com os princípios éticos deste Código e em nenhuma hipótese distorcer os números ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nas demonstrações financeiras do Litro de Luz.

Não estabelecer parcerias com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde, de segurança e de direitos humanos compatíveis com os do Litro de Luz.

Respeitar os valores do Litro de Luz nas redes sociais e este Código de Ética e de Conduta.

Preservar e tratar com sigilo os dados cadastrais e informações pertinentes a fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros obtidos em decorrência do relacionamento com o Litro de Luz.

RELACIONAMENTO E CRITÉRIOS DE CONDOTA ENTRE VOLUNTÁRIOS

Todos os voluntários devem tratar uns aos outros com respeito e dignidade, promovendo um ambiente inclusivo, onde todos se sintam valorizados e respeitados. Qualquer forma de discriminação, assédio ou comportamento prejudicial não será tolerada.



Espera-se que os voluntários **trabalhem de forma colaborativa e eficiente, contribuindo para o sucesso das atividades e projetos do Litro de Luz.** A comunicação aberta e a disposição para ajudar os colegas são essenciais para a eficácia das iniciativas.

Todos devem manter um comportamento profissional durante suas atividades. Isso inclui **cumprir com pontualidade, ser responsável pelas tarefas atribuídas** e aderir aos padrões de conduta e às diretrizes do Litro de Luz.

A comunicação entre voluntários deve ser clara e construtiva. **Voluntários devem estar abertos ao feedback e fornecer sugestões de forma respeitosa,** visando a melhoria contínua dos processos e da colaboração.

Os voluntários devem respeitar a confidencialidade das informações às quais têm acesso durante suas atividades. A proteção de dados e a privacidade de beneficiários, colegas e da organização devem ser sempre priorizadas.

Conflitos devem ser abordados de forma construtiva e profissional. Voluntários devem buscar resolver desentendimentos diretamente e, se necessário, com a mediação de um supervisor ou do coordenador de voluntários; Voluntários devem alinhar suas ações e comportamentos aos valores e à missão do Litro de Luz. O compromisso com a causa e a dedicação às atividades são fundamentais para o sucesso da organização.



Voluntários são responsáveis por manter a integridade em todas as suas ações. Em **caso de comportamento prejudicial por parte dos voluntários, a direção do Litro de Luz adotará as medidas disciplinares apropriadas**, que podem incluir advertências, suspensões e, em casos mais graves, o desligamento do voluntário cujas condutas comprometeram a reputação, os objetivos ou os valores do Litro de Luz, qualquer comportamento que possa prejudicar a reputação do Litro de Luz ou comprometer seus objetivos será tratado com seriedade.

Todos os **colaboradores devem manter um comportamento profissional e respeitoso em todas as interações**, independentemente de relacionamentos pessoais. Qualquer comportamento que possa ser percebido como favoritismo, discriminação ou tratamento desigual deverá ser imediatamente reportado para a supervisão direta dos envolvidos no caso.

Respeitamos a privacidade dos indivíduos envolvidos em relacionamentos amorosos, desde que tais relacionamentos não interfiram nas operações e atividades desenvolvidas no Litro de Luz.

USO DE UNIFORME E PROIBIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO COM BEBIDAS ALCOÓLICAS E OUTRAS DROGAS

○ **uniforme do Litro de Luz deve ser usado durante as atividades e eventos** relacionados à organização.



O uso do **uniforme fora do ambiente de trabalho ou fora do horário de atividades pode criar uma impressão inadequada** e não está autorizado. Os uniformes devem ser mantidos limpos e em bom estado. É responsabilidade de cada colaborador ou voluntário garantir que o uniforme esteja apresentável e livre de danos.

Ao término da colaboração ou ao fim das atividades específicas, será facultativo ao Litro de Luz solicitar a devolução do uniforme disponibilizado.

O **consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas é estritamente proibido durante a execução das atividades relacionadas ao Litro de Luz**, e/ou utilizando o uniforme da organização. O uso de quaisquer substâncias entorpecentes que possam comprometer a capacidade de trabalho ou o comportamento profissional é inaceitável e poderá acarretar sanções e penalidades, incluindo o desligamento do voluntário ou colaborador.

TRABALHO REMOTO

É fundamental **manter uma comunicação clara e regular com a equipe e com os seus respectivos supervisores**. Voluntários e colaboradores devem estar disponíveis durante os horários de trabalho estabelecidos e responder comunicações, e-mails e chamadas relacionadas às suas atividades.



Colaboradores que trabalham remotamente devem garantir que todos os dados e informações confidenciais do Litro de Luz sejam protegidos de acordo com as políticas de segurança da informação da organização. O uso de dispositivos seguros e a adoção de práticas recomendadas de proteção de dados são essenciais para evitar vazamentos ou acessos não autorizados.

O Litro de Luz entende que situações pessoais podem influenciar a capacidade de trabalhar remotamente. Colaboradores e voluntários devem comunicar quaisquer necessidades especiais ou ajustes ao seu supervisor para discutir possíveis soluções que atendam às necessidades da organização e dos colaboradores e voluntários.

CANAL DE ACOLHIMENTO

O Litro de Luz disponibiliza um **canal de acolhimento para que colaboradores, voluntários e partes interessadas** possam relatar práticas não éticas ou violações das políticas da organização. **[Clique aqui](#)**, e acesse o nosso canal.

As denúncias podem ser feitas anonimamente, se desejado, e serão tratadas com a máxima confidencialidade.

É obrigação de **todos os voluntários e colaboradores comunicar eventuais conflitos reais** ou aparentes entre interesses do Litro de Luz e interesses relacionados à sua atividade profissional, pessoal ou de terceiros, conforme as políticas do Litro de Luz, além de denunciar toda forma ou tentativa de corrupção, suborno, propina, fraude ou tráfico de influência.



COMPROMISSO ANTIRRACISTA E DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O Litro de Luz adota uma política de **tolerância zero com qualquer forma de racismo, discriminação ou preconceito racial**. Todos os colaboradores, voluntários e parceiros devem tratar uns aos outros com respeito e dignidade, promovendo um ambiente livre de atitudes racistas e discriminatórias.

O Litro de Luz está comprometido em apoiar qualquer indivíduo afetado por discriminação racial e em tomar medidas corretivas para abordar e reparar qualquer situação de injustiça. **Qualquer alegação de racismo será tratada com seriedade e investigada de forma imparcial.**

O Litro de Luz valoriza e promove a diversidade em todas as suas formas, buscando ativamente incluir pessoas de diferentes origens e experiências em sua equipe e em seus projetos, garantindo que todos tenham a oportunidade de contribuir e se beneficiar de sua missão.

O Litro de Luz implementa **práticas inclusivas para garantir que seus ambientes e atividades sejam acessíveis a todos**. Isso inclui a adaptação de espaços e a provisão de recursos para atender às necessidades de pessoas com deficiência.

As práticas do Litro de Luz de recrutamento e seleção,, desenvolvimento e promoção, asseguram igualdade de oportunidades para todos os indivíduos, sem qualquer forma de discriminação.



Cada colaborador e voluntário tem a responsabilidade de promover e apoiar a diversidade e a inclusão em suas interações diárias e no ambiente de trabalho. A prática desses princípios deve ser integrada em todas as atividades e relacionamentos. **O Litro de Luz incentiva o feedback contínuo sobre suas práticas de diversidade e inclusão.** O Litro de Luz está comprometido em revisar e melhorar constantemente suas políticas para assegurar que estejam alinhadas com seus valores e melhores práticas.

O compromisso do Litro de Luz com a diversidade e inclusão será amplamente divulgado e promovido dentro da organização e em suas comunicações externas.

Todos os voluntários e colaboradores participarão de treinamentos regulares sobre diversidade e inclusão para promover um ambiente mais inclusivo e equitativo.

TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO

Todos os novos colaboradores e voluntários devem participar de um treinamento inicial que abordará este Código de Ética. Este treinamento abordará os princípios e as normas estabelecidas no Código e esclarecerá dúvidas.

O **Código de Ética** será revisado periodicamente. Todos os colaboradores e voluntários serão comunicados sempre que houver atualizações no Código de Ética ou novas diretrizes.





Diretoria Jurídica Voluntária
Compliance e Governança

Contato: contato@litrodeluz.com
juridico-nacional@litrodeluz.com



Iluminando o Brasil, uma garrafa de cada vez.



contato@litrodeluz.com



linkedin.com/company/litro-de-luz-brasil/



instagram.com/litrodeluzbrasil/



facebook.com/litrodeluzbrasil/



youtube.com/c/LitrodeLuzBrasil

www.litrodeluz.com

